



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 29/2026

Data: 25 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o recesso legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar o horário especial de expediente, durante o recesso parlamentar, no período de **01 de julho de 2026** até o dia **31 de julho de 2026, das 08h às 12h.**

Art. 2º- Nas datas que porventura houver convocação de sessões extraordinárias, ficam suspensos os efeitos desta Portaria, até que se cumpram as sessões necessárias para atendimento a convocação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 25 de junho de 2026.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
PRESIDENTE